

PORTARIA Nº 093/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2024/09034.03
SIGADOC:

Termo de Nº 034/2025/SAAF/SEFAZ
Contrato:

Contratada: ACB COMERCIAL LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de suprimentos de informática para realizar ações técnicas de suporte e melhorias de performance nos equipamentos, atendendo direta e indiretamente aos usuários e unidades da SEFAZ-MT, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025/SAAF/SEFAZ (Lotes 2.1 e 03) e seus anexos.

Valor da R\$ 26.230,00 (vinte e seis mil duzentos e trinta reais)
Contratação:

Gestor: Lilian Paiter Maluche - Matrícula: 322012

Gestor Substituto: Ítalo Almeida Souza - Matrícula: 024688971

Fiscal: Daniel Teixeira da Silva - Matrícula: 320253

Fiscal Substituto: Sandra Regina Bertolotto Pinheiro - Matrícula: 8714830

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 05 de junho de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: 95d9eed3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar